

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

**SESSÃO DE REABERTURA. JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS. ABERTURA DA HABILITAÇÃO.
DECLARAÇÃO DO VENCEDOR.**

Às nove horas do dia 02 de agosto do ano de dois mil e dezoito, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar continuidade ao **Pregão Presencial nº 019/2018 (Aquisição de equipamentos remanescentes de cozinha para o Hotel Senac Barreira Roxa)**.

O Pregoeiro iniciou a sessão cumprimentando os presentes. Compareceram os representantes das seguintes empresas:

1. PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI, CNPJ/MF nº 09.240.634/0001-96, representada pelo Sr. Gilberto Gomes da Silva, CPF nº 574.207.428-04.
2. BLU EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 22.583.381/0001-11, representada pela Sra. Jéssica Nayara Gomes de Souza, CPF nº 086.282.484-20
3. O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ/MF nº 08.773.990/0001-02, representada pelo Sr. Petrônio Rodrigues de Lima Rocha, CPF nº 052.050.224-85.

Após análise das propostas das licitantes melhor classificadas na fase de lances, pela área técnica, a Comissão tem a consignar o que segue:

A proposta da empresa SP COMERCIAL ELETRÔNICOS LTDA – EPP para o **Lote 06** restou desclassificada, pelos seguintes motivos: as dimensões divergem do exigido em edital, mesmo considerando a margem de variação; bem como a espessura da chapa do corpo é inferior ao mínimo solicitado, conforme Parecer anexo.

Na sequência, obedecendo à ordem de classificação provisória, foi analisado o produto ofertado pela empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, o qual foi aceito pela área técnica, por atender aos requisitos exigidos no edital, conforme Parecer anexo.

Realizada a negociação com o representante da empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME para o Lote 06, este ofertou o valor final de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Findada a negociação, a Comissão declara **classificadas** as propostas das seguintes empresas:

Lote 1: NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.;

Lote 2: Fracassado;

Lote 3: Deserto;

Lote 4: SP COMERCIAL ELETRÔNICOS LTDA – EPP;

Lote 5: PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI;

Lote 6: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME;

Lote 7: PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI;

Lote 8: BLU EQUIPAMENTOS EIRELI;

Lote 9: BLU EQUIPAMENTOS EIRELI.

Por conseguinte, passou-se à abertura e análise dos documentos de habilitação, tendo a Comissão a consignar o que segue:

A empresa SP COMERCIAL ELETRÔNICOS LTDA – EPP apresentou os documentos descritos nos subitens 9.1.5.1; 9.1.5.2 e 9.1.5.3 do edital sem assinatura do representante, estando, portanto, **inabilitada**. As demais participantes restaram habilitadas.

Dando continuidade, a Comissão decidiu analisar a proposta da segunda colocada na ordem de classificação para o Lote 4, qual seja: BLU EQUIPAMENTOS EIRELI. Da análise, verificou-se que a marca e referência do produto ofertado são as mesmas da proposta aprovada anteriormente pela área técnica.

Assim sendo, a Comissão decidiu classificar a proposta da empresa BLU EQUIPAMENTOS EIRELI para o Lote 4.

Ato contínuo, a Comissão repassou os documentos para exame dos licitantes presentes, que nada quiseram registrar.

A representante da empresa BLU EQUIPAMENTOS EIRELI, após análise dos documentos de habilitação e nada tendo a consignar, se ausentou da sessão.

Finalizada a verificação, a Comissão declara **habilitadas** e, conseqüentemente, **vencedoras** do presente certame, as seguintes empresas, para os seguintes lotes:

Lote 1: NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.;

Lote 4: BLU EQUIPAMENTOS EIRELI;

Lote 5: PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI;

Lote 6: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME;

Lote 7: PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI;

Lote 8: BLU EQUIPAMENTOS EIRELI;

Lote 9: BLU EQUIPAMENTOS EIRELI.

Saliente-se que os lotes 2 e 3 restaram frustrados, sendo os mesmos fracassado e deserto, respectivamente.

Nada mais havendo a ser registrado, o pregoeiro agradeceu a presença de todos, informando que encaminhará a ata por e-mail, encerrando, em seguida, a sessão com a leitura em voz alta. E, para constar, eu, Izabella de Carvalho Marinho, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Isaac Nilton de Sousa
Presidente da Comissão e
Pregoeiro

Izabella de Carvalho Marinho
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Talita Cristina Bocayuva Torres
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Empresas presentes:

PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDÁVEIS EIRELI

O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME